

Lei N° 588, de 19 de Outubro de 2001, Publicada no Informativo Municipal, N° 113, no Período de 16 de Outubro a 01 de Novembro de 2001.

**LEI N° 588,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.**

- Dispõe sobre denominação a Logradouro Público -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado TRAVESSA CATARINO POLICARPO LOPES, a antiga Travessa Dois, situada no Bairro Felipe Rachid, que liga a Rua Maria do Dodô à Rua Odete Alvim Gomes.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 19 de outubro de 2001.

**IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL**